Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório						
Denominação do RM ^(a)	Plano de Monitorização da Evolução de Fundos Estuarinos, Ecologia e Património Cultural da Foz do Rio Mira e Praias Adjacentes					
Empresa ou entidade que elaborou o RM	AQUALOGUS, Engenharia e Ambiente, Lda.					
Data emissão do RM	2022/ 12/27 Relatório Final (b) Ξ Sim		E Sim □ Não			
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Relatório da Fase de Pós-Obra					
Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora						
Proponente	Agência Portuguesa do Ambiente. I.P.					
Autoridade de AIA	☐ Agência Portuguesa do Ambiente ☐ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional					
Entidade Licenciadora	APA, Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I.P.					
Dados do Projeto						
Designação ^(c)	Projeto de transposição de sedimentos da Foz do rio Mira para Reforço do Cordão Dunar na Praia da Franquia					
Procedimento de AIA	AIA N.º 2825					
Procedimento de RECAPE (d)						
Nº de Pós-avaliação ^(e)	PA N.º 574					
Áreas Sensíveis ^(f)	Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV); Zona de Proteção Especial (ZPE)(PTZPE0015) da Costa Sudoeste; Sítio Costa Sudoeste (PTCON0012).					
Principais características do Projeto e projetos associados ^(g)	O "Projeto de Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para Reforço do Cordão Dunar na Praia da Franquia" tem como objetivos a mitigação da erosão da praia da Franquia e na melhoria das condições de navegabilidade no canal principal do estuário, na sua porção terminal.					
Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização ^(h)						
☐ Socioeconomia	☐ Solos/uso de solos	☐ Paisagem	Ξ Património			
☐ Qualidade do Ar	☐ Flora/Vegetação	□ Fauna	☐ Ruído			
☐ Recursos Hídricos	□ Outro					

Parte B							
Denominação do RM ⁽¹⁾							
Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental							
Fator Ambiental (2)	al ⁽²⁾ Património Cultural						
Versão em Vigor do Programa de Monitorização ⁽³⁾	□ DIA	≡ DCAF	PE				
	1. Avaliar a proteção de eventuais vestígios presentes na baía entre o forte de São Clemente e os Rochos Pretos a qual apresenta uma utilização como fundeadouro de larga diacronia (sítio "Angra das Mós").						
Objetivos da Monitorização ⁽⁴⁾	2. Indicar medidas prospetivas direcionadas a áreas do fundo da baía que se encontrem desassoreadas procurando identificar e proteger eventuais contextos náuticos expostos (sítio "Angra das Mós").						
	3. Avaliar a conservação e proteção dos vestígios presentes no setor nascente da praia da Franquia (sítio "Forte de São Clemente").						
	4. Avaliar o estado de conservação e proteção da estrutura escavada na rocha no sítio "Tanque das Mouras" e eventuais elementos associados.						
Fase do Projeto ⁽⁵⁾	☐ Pré-construçã	ío 🗆	Constru	ção	Ξ Exploração	☐ Desativação	
Período da Monitorização	novembro de 2022						
	Parâmetros N.º de Pontos de Amostragem (6) Periodicidade				Periodicidade		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Leitura comparativa das profundidades nos levantamentos hidrográficos de pormenor da baía (sítio "Angra das Mós")		Toda a baía		1 vez na fase de pós-obra		
	Dimensão (gráfica) da área de afloramento rochoso exposto no setor nascente da praia da Franquia (sítio "Forte de São Clemente")		Todo o setor nascente da praia com afloramento rochoso		1 vez na fase de pós-obra		
	Área coberta/áre descoberta (em fotográfico) da estrutura escava rocha (sítio "Tan das Mouras")	registo da na	Na tota	ilidade da e	estrutura	1 vez na fase de pós-obra	

Principais Resultados da Monitorização (7)

No caso do fundeadouro histórico (sítio "Angra das Mós") verifica-se, em toda a baía, a tendência para o assoreamento, tendo sido alcançados, em grande parte, os valores batimétricos de pré-obra. Este facto indica que os fundos apresentam maior camada sedimentar protetora de eventuais contextos. Nas zonas junto aos promontórios em que a tendência é inversa, verifica-se que as profundidades estão também próximas dos valores pré obra.

Face a estes resultados entende-se não ser necessário qualquer ação prospetiva mantendo-se a recomendação de monitorização anual.

No caso dos vestígios no sítio "Forte de São Clemente", verifica-se que o maciço rochoso no setor nascente da praia da Franquia se apresenta talhado e afeiçoado com propósito provável de extração de pedra e obtenção de estruturas relacionáveis com atividade portuária e de exploração de recursos marinhos.

Este maciço rochoso esteve totalmente coberto após a realimentação da praia e encontra-se agora em processo de exposição progressiva por perda da camada de areia. Identificaram-se assim diversas estruturas escavadas na rocha que não se encontravam ainda identificadas: tanques de dimensões variadas e plano inclinado na direção do rio, todos expostos parcialmente.

Considerou-se terem um bom estado de conservação e que a sua degradação se processa de forma lenta uma vez que se trata de estruturas talhadas na própria rocha.

Propõe-se a manutenção anual da monitorização para registo de novas estruturas expostas e correlação entre si para permitir a sua interpretação.

No caso dos vestígios no sítio "Tanque das Mouras" verifica-se que, em comparação com os registos pré obra, fase de obra e pós obra, que a margem onde se localiza o tanque escavado na rocha, tem vindo a fixar areias. Este facto determinou o assoreamento progressivo da estrutura com consequente aumento da sua proteção. Não se identificaram outras estruturas associadas.

Face a estes resultados mantem-se a recomendação de monitorização anual.

CONCLUSÕES

Relativamente à monitorização do sítio "Angra das Mós", considerou-se não ser eficaz a leitura da espessura da camada sedimentar em pontos pré-definidos uma vez que todo o contexto de fundeadouro deve ser monitorizado.

Relativamente ao sítio "Forte de São Clemente" considera-se que a implementação deste projeto permitiu a proteção das estruturas existentes. A sua exposição progressiva, contudo, não se considera preocupante dado que foram talhadas em rocha. Pelo contrário, o atual processo de perda de areias poderá permitir o conhecimento e registo devendo a monitorização manter-se anual.

Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação ⁽⁸⁾

Relativamente ao sítio do "Tanque das Mouras" considerou-se não ser eficaz nem necessário (dada a realização de levantamentos topo- hidrográficos programados) proceder à leitura da espessura da camada sedimentar em pontos pré-definidos exteriores à estrutura.

Para o sítio "Angra das Mós" entende-se ser mais eficaz a análise dos levantamentos topohidrográficos periódicos. Desta forma, apenas haverá lugar a prospeção em imersão nos locais que se apresentarem com perda de depósito sedimentar face aos valores pré-obra. Para o sítio "Forte de São Clemente", após a campanha deste ano, foi possível definir melhor

os vestígios que ocorrem na praia pelo que também foi possível redefinir a área de monitorização no setor nascente da praia da Franquia.

Relativamente aos vestígios no sítio do "Tanque das Mouras", entende-se ser mais eficaz a observação direta da estrutura durante o período de baixa mar de grande amplitude e o registo do seu estado de proteção/conservação.

Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas ⁽⁹⁾

Recomenda-se dar continuidade à monitorização anual dos três sítios a realizar pelas entidades com jurisdição na área, nomeadamente a DGPC/CNANS e a Câmara Municipal de Odemira

Recomendações (10)					
Conclusões globais					
para o caso de RM Final ⁽¹¹⁾	☐ Manutenção				
Proposta de Programa de Monitorização	Ξ Alteração ⁽¹²⁾				
		 Análise da evolução do fundos da baía com base nos levantamentos topo- hidrográficos. 			
		 Indicação de realização de prospeções arqueológicas no caso de se identificarem áreas da baía com aprofundamento abaixo das cotas em fase de pré-obra. 			
	Ξ Alteração ⁽¹²⁾	 Observação direta do estado de conservação e grau de proteção da estrutura escavada na rocha no sítio "Tanque das Mouras". 			
	☐ Cessação	 Variação na área de afloramento rochoso exposto no setor nascente da praia da Franquia (definida graficamente). 			
		 Identificação de novas estruturas conforme se processe o desassoreamento da praia da Franquia 			
		6. Propõe-se a continuidade dos estudos dos três contextos envolvendo a DGPC/CNANS e a Câmara Municipal de Odemira			
	Fundamentos que sustentam a proposta (13)				
	1. Existência de um fundeadouro histórico na baía da praia da Franquia				
	A identificação de novos vestígios arqueológicos na praia da Franquia compatíveis com atividade portuária acentua a relevância da investigação arqueológica em toda				
	a baía e da nova proposta metodológica para a praia.				
	2. Em "Tanque das Mouras" a observação direta e registo direto em toda a estrutura é mais eficaz que a observação da variação de cotas do depósito sedimentar em				
	pontos e	xteriores à estrutura			

Data 2022/12/27

Assinatura do responsável

Filia Kontein Red

Notas Informativas:

- De acordo com o referido no ponto 1.7 do Anexo V da Portaria N.º 395/2015, de 4 de novembro a Ficha Resumo deve respeitar as especificações técnicas definidas no documento *Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital* publicado no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.
- O preenchimento da Ficha Resumo, da responsabilidade do proponente, consubstancia documento autónomo ao Relatório de Monitorização e é enviada à Autoridade de AIA em simultâneo com o respetivo Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo está concebida de modo a concentrar, num único documento, informação resumida e relevante do relatório, por forma a permitir uma perceção clara e imediata sobre os principais resultados da monitorização, os efeitos ambientais provocados pelo(s) projeto(s), assim como sobre a eficácia das medidas de minimização implementadas e/ou a adequabilidade do Programa de Monitorização.
- Toda a informação incluída na Ficha Resumo deve constar do Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização integra 2 partes distintas, designadamente a Parte A que compreende dados gerais do Relatório de Monitorização, do projeto e das entidades envolvidas/responsáveis e a Parte B com os *Dados do Relatório de* Monitorização por Fator Ambiental.

Orientações de Preenchimento da Ficha Resumo:

Deverá ser preenchida uma Ficha Resumo por projeto de execução.

No entanto, caso o <u>Programa de Monitorização seja comum a mais do que um projeto</u>, deverá ser apresentada uma Ficha Resumo única para o conjunto dos projetos em causa. Neste caso a parte A da Ficha Resumo é preenchida uma única vez, devendo a informação relativa à *Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora* e aos *Dados do Projeto* ser replicada e incluir informação individualizada de cada um dos projetos e entidades envolvidas/responsáveis.

Em qualquer dos casos, sempre que um relatório integre a monitorização de <u>mais do que um fator</u> <u>ambiental</u>, a parte B desta ficha é preenchida em número de vezes igual ao número de fatores ambientais monitorizados.

Notas explicativas de Preenchimento da Ficha Resumo:

Parte A - Dados Gerais do Relatório

- (a) Denominação do Relatório de Monitorização em conformidade com o título do documento.
- (b) Indicar caso se trate do Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro.
- (c) Denominação do projeto de execução de acordo com a designação atribuída aquando do procedimento de AIA ou caso se aplique aquando do procedimento do RECAPE.
- (d) Se aplicável indicar o n.º de RECAPE
- (e) Indicar o n.º de Pós-avaliação atribuído ao projeto sempre que o mesmo já tenha sido comunicado ao proponente (nota: o n.º de pós-avaliação será atribuído e comunicado ao promotor após receção da informação referida na a) do ponto 3 da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro).
- (f) Afetação, total ou parcial, de áreas sensíveis nos termos da definição constante da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

- (g) Indicar as principais características do projeto e projetos associados, em conformidade com as tipologias e parâmetros tipificados no Anexo I ou II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.
- (h) Indicar os fatores ambientais que foram monitorizados e são considerados no Relatório de Monitorização referenciado.

Parte B – Dados do Relatório de Monitorização por Fator ambiental:

- (1) Denominação do relatório em conformidade com a referenciada na parte A da Ficha Resumo.
- (2) Identificar o fator ambiental e caso se aplique a respetiva especificidade desse fator ambiental objeto de monitorização (a título de exemplos: para os fatores ambientais flora ou fauna, especificar o grupo ou espécie em causa; para os recursos hídricos, indicar águas superficiais, águas subterrâneas ou erosão hídrica; (...)).
- (3) Indicar a versão do Programa de Monitorização que está em vigor e o âmbito em que o mesmo foi aprovado e/ou revisto (ex: DIA, DCAPE, 3º ano da fase de exploração, aquando aprovação do Relatório X).
- (4) Apresentar uma síntese dos objetivos da monitorização.
- (5) Indicar a fase do projeto na data da realização da monitorização.
- (6) Indicar o n.º de pontos de amostragem, nas zonas de influência do projeto e nas áreas de controlo.
- (7) Apresentar uma síntese dos resultados mais relevantes e os impactes ambientais identificados no RM, relacionando-os com as atividades do projeto, com os resultados de monitorizações anteriores e com os impactes identificados no procedimento de AIA. Realçar os impactes não previstos no procedimento de AIA e a respetiva relação com o projeto.
- (8) Indicação sintetizada das condicionantes e medidas de minimização e compensação implementadas no âmbito do fator ambiental e respetiva eficácia. Para as condicionantes ou medidas que não esteja demonstrada a sua eficácia, devem ser indicadas as causas e os impactes em questão
- (9) Indicar a necessidade de alteração de medidas, implementação de medidas corretivas/adicionais e/ou suspensão de medidas, com base nos impactes ambientais em causa.
- (10) Indicar eventuais recomendações a ter em consideração em futuras campanhas de monitorização ou nos próximos relatórios, bem como resumidamente os fundamentos que as sustentam.
- (11) Caso o relatório configure o Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro, devem ser indicadas as principais conclusões resultantes de uma análise integrada e global dos resultados (principais impactes ambientais, eficácia das condicionantes e medidas previstas) obtidos ao longo do período de monitorização. Em função dos resultados deve ser avaliada a necessidade de dar continuidade à monitorização.
- (12) Indicar os aspetos que consubstanciam proposta de alteração ao Programa de Monitorização.
- (13) Indicar resumidamente os fundamentos que sustentam a proposta para a manutenção, cessação ou revisão do programa de monitorização.